

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU/SP.**

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022 (17/02/2022), às dez horas (10h00) sala de reuniões da Prefeitura de Embu-Guaçu, situado à Rua Coronel Luiz Tenório nº 458, Centro, Embu-Guaçu/SP, realizou-se a primeira reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão esta, devidamente instituída pela **Portaria Municipal nº 248/2021**, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do **Decreto Municipal nº 3.146/2021**.

Presentes os Membros da comissão: o Sr. Antonio Lopes Sueiro Filho – Secretário Municipal de Finanças, a Sra. Cecília Sayuri Okamoto Narimatsu – Contador, o Sr. Elcio Gonzaga Matias e o Sr. Agnaldo Pereira de Camargo – Contador da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Estiveram presentes ainda na reunião a Dra. Fabiana Medeiros de Melo Okano e o Sr. Carlos Eduardo Fagundes – representantes da empresa CONAM – Consultoria em Administração Pública Municipal Ltda, empresa que fornece atualmente o software de contabilidade do Poder Executivo Municipal.

A Ata anterior com cumprimento das ações 2 a 6, foi devidamente lida pelo Presidente da Comissão e aprovada por unanimidade pelos Membros da Comissão.

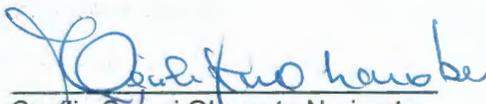
Iniciados os trabalhos, a Comissão se reuniu para dar cumprimento da Ação 7, que versa sobre a Decisão dessa Comissão de Estudos no que concerne ao sistema único e integrado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Abertos os trabalhos da Comissão, o Sr. Antonio Lopes Sueiro Filho – Secretário Municipal de Fazenda e Presidente da Comissão; explanou em breve resumo, os assuntos discutidos nas reuniões passadas. Foram levantadas dúvidas quanto aos sistemas estruturantes e a Comissão definiu que os sistemas estruturantes como sendo sistemas que geram informações para a Contabilidade e o Módulo de Contabilidade é o SIAFIC. A Comissão discutiu sobre a viabilidade de contratação dos sistemas estruturantes, em apartado pelo Poder Legislativo Municipal, com subsídios do departamento jurídico da Edilidade. A Comissão entendeu por bem definir que a empresa CONAM atende todos os requisitos e critérios exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020 para pleno

atendimento ao SIAFIC. Por fim foi esclarecido pela Comissão que a responsabilidade caso seja mantida a atual fornecedora de software da Edilidade, pela alimentação das informações dos sistemas estruturantes, que deve ocorrer de forma integrada e sem intervenção humana é da fornecedora de licença de uso de software da Câmara Municipal, a fim de dar cumprimento ao quanto exige o regramento legal. Por fim foi decidido pela Comissão que os custos do módulo de contabilidade – Siafic será custeado pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, já os estruturantes é de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

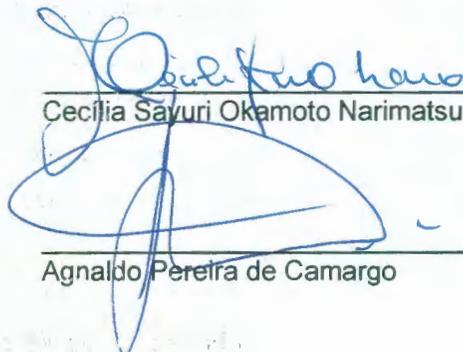
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 11 horas (11H00).

Eu, Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Lopes Sueiro Filho

  
\_\_\_\_\_  
Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Gonzaga Matias

  
\_\_\_\_\_  
Agnaldo Pereira de Camargo